



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 968, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 941, DE 19 DE setembro DE 2017, que designa a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA DILVA AZEVEDO, para atuar em caráter excepcional na defesa dos interesses da assistida M. de F. B da S., nos autos do processo nº 0800508-63.2017.823.0045 da Comarca de Pacaraima-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral